

Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE LEI

01 - PL

01-0803/93-9

_____/93

Institui no Município de São Paulo
o Dia do Bairro do Tucuruvi.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica instituído, no Município de São Paulo,
o Dia do Bairro de Tucuruvi, a ser comemorado, anualmente /
no dia 24 de outubro.


Art. 2º O evento hora instituído passará constar do
Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º As despesas com execução desta lei correrão
por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas
se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

de novembro de 1993.



COSME LOPES

VEREADOR

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o "Dia do Bairro do Tucuruvi", a comemorar-se no dia 24 de Outubro.

A ocupação do Tucuruvi, assim como da maioria dos bairros da Zona Norte, começou através do loteamento de antigas fazendas. As primeiras referências ao Bairro datam / de 1856, de escrituras de venda de área de pastagens, onde os primeiros sítios era o Lavrinhas, o Pedregulho e o Tapera Grande. Em 24 de Outubro de 1903, o inglês Willian Harding/ aqui chegou para negociar terras, acabou adquirindo o sítio Itaquaravi que teria dado a origem ao nome Tucuruvi pela, / grande quantidade de Taquaras que existia na região, encantado com a mais bela vista da Cidade, exatamente onde hoje está localizada a Administração Regional de Santana/Tucuruvi.

A verdade é que o Bairro que já se orgulha de ter o maior Cinema do Brasil, o Val-Paraíso, parou no tempo e so agora, de dois anos para cá, começou modificar o seu perfil com a construção do metrô extensão Santana e do Hipermercado Cândia.

O progresso veio lento, varou quase um século/ sem novidades, mas espera-se que agora, o desenvolvimento se processe de forma mais dinâmica, mercê de uma nova mentalidade comunitária.